

Exmo. Sr.
Dr. António Aurélio Vieira
Presidente da Câmara Municipal de Penafiel
Município de Penafiel
Praça do Município
4564-002 PENAFIEL

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

OF_DAA_ROM_8894/2020
Proc. AIA_2/2020

Assunto|Subject

Consulta Pública do Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do projeto de “Ampliação e Fusão das Pedreiras nº 4868 – Poço Negro nº 3, nº 4811 – Vilar nº 5 e nº 5550 – Poço Negro nº 4”
Proponente: Britafiel – Agregados e Ornamentais, S.A.
Localização: Freguesias de Duas Igrejas, União de Freguesias Luzim e Vila Cova, Oldrões e Peroselo, Concelho de Penafiel

Está a decorrer na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N) o procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) do projeto acima referido, do qual faz parte a fase de Consulta Pública.

Assim, em cumprimento do preceituado no n.º 1 do artigo 15.º e nos artigos 28.º, 29.º, 30.º e 31.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, com as alterações introduzidas pelos Decreto-Lei n.º 47/2014, de 24 de março, Decreto-Lei n.º 179/2015, de 27 de agosto, pela Lei n.º 37/2017, de 2 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, junto se envia o Edital de divulgação do procedimento de AIA, bem como exemplar do Estudo de Impacte Ambiental e respetivo Resumo Não Técnico, através do WeTransfer, <https://we.tl/t-ktHFc427oB> (link válido por 7 dias), os quais deverão ficar disponíveis para consulta, durante 30 dias úteis, **de 04 de agosto a 14 de setembro de 2020**, solicitando-se o maior empenho na divulgação deste procedimento, nomeadamente por meio da afixação do edital em local de maior afluência e da colocação da referida documentação em local de fácil acesso.

Informa-se que esta mesma documentação também está disponível no Portal Participa: www.participa.pt

No âmbito do procedimento de Consulta Pública, todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito serão consideradas, desde que relacionadas especificamente com o projeto em avaliação. Essas exposições deverão ser dirigidas ao Presidente da CCDR-N, até à data do termo da Consulta Pública.

Com os melhores cumprimentos.

Diretora de Serviços do Ambiente



Paula Pinto

